



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOCÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1097 - Tabocão, Estado do Tocantins, 02 de Abril de 2024

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	02

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 43/2024-TABOCÃO, 01 DE ABRIL DE 2024.-“EXONERA SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - EXONERA a partir de trinta e primeiro (1º) de abril de 2024 a servidora Sra. RENATA PEREIRA DE MORAIS, portador do RG nº 639.XXX 2ª via SSP/TO e CPF/MF XXX.981.411-XX, para do cargo em comissão de Diretor de Licenciamento e Controle Ambiental, deste município, nível DAS – II. Lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, ao primeiro dia (1º) dias do mês de abril de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 044/2024 -TABOCÃO/TO, 01 DE ABRIL DE 2024.-“NOMEAR SERVIDOR EM COMISSÃO”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso

de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01/04/2024 a Sra. servidora JACIARA DA SILVA SENE FARIAS, portador do RG nº 1.XXX.635 2ª via SSP/TO e CPF/MF XXX.311.771-XX, para o cargo em comissão de Diretor de Licenciamento e Controle Ambiental, deste município, nível DAS – II. Lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, ao primeiro (1º) dias do mês de abril de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 45/2024 -TABOCÃO/TO, 02 DE ABRIL DE 2024.-DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM REGIME DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02 de abril de 2024 a Servidora, Senhora RENATA PEREIRA DE MORAIS, portador do RG nº 639.XXX 2ª via SSP/TO e CPF/MF XXX.981.411-XX, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente, deste município, ficando autorizada a gerir recursos de todas as contas vinculadas ao CNPJ/MF nº 19.520.178/0001-91 do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua



publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Saúde

**PORTARIA Nº 013/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024-
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr.(a) Maiza José da Silva, Matrícula 410, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, referente ao período aquisitivo de 12/03/2022 a 11/03/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês março do ano de 2024.

Maria Odete da silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA Nº 014/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024.
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr.(a) Wilson Moreira de Souza, Matrícula 343, Farmacêutico, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, referente ao período aquisitivo de 20/07/2024 a 28/07/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês março do ano de 2024.

Maria Odete da silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA Nº 015/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024.
-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr.(a) Maria Luzivan Viana Azevedo, Matrícula 96, Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias, no período de

01/04/2024 a 30/04/2024, referente ao período aquisitivo de 27/01/2024 a 26/01/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês março do ano de 2024.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA Nº 016/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024-
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr.(a) Rayla Jordânia Teixeira da Silva, Matrícula 988, Diretor de Vigilância Epidemiológica, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, referente ao período aquisitivo de 17/07/2024 a 17/07/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês março do ano de 2024.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

ATENÇÃO!
Atenção Agricultores de Tabocão, temos um convite para você!

Reunião de mobilização da chamada pública da Agricultura Familiar

O evento vai tratar da Chamada Pública que será lançada para compra de gêneros alimentícios que farão parte do cardápio da merenda escolar.

A REUNIÃO ACONTECERÁ NA SEDE DO CRAS

TERÇA, 02 DE ABRIL **ÀS 9 HORAS**

 SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO